



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PL261424
EMC 1568/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1568/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 10.2 do Anexo do Projeto de Lei.*

Modifique-se a **Estratégia 10.2** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Garantir a oferta gratuita, o acesso, a permanência e a conclusão da EJA a todos os que tiveram interditado o direito à Educação Básica na idade regulamentada em lei, interrompendo as políticas de fechamento de sala de aula, bem como normativas restritivas de organização de turmas por número de alunos (as).

JUSTIFICATIVA

A garantia do direito à educação na EJA precisa vir acompanhada de políticas de acesso, de permanência e de conclusão, porque a não efetivação do direito ocorre, por um lado, pelo não acesso à escola, por outro, pelo elevado índice de evasão, que se devem às precárias condições de vida e da imersão no mundo trabalho. Além disso, é fundamental compreender a organização da política de atendimento com atenção às necessidades, especialidades e a diversidade dos sujeitos, por ofertas diferenciadas, sob marcos regulatórios emancipatórios. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257265213900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 7 2 6 5 2 1 3 9 0 0 *